ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do sr. Isaías Souza da Silveira, ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no Poder Legislativo do Município de Armação dos Búzios, pelo período de três dias, em razão do falecimento do sr. Isaías Souza da Silveira, ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 11 de fevereiro de 2025 afim de que os senhores vereadores e servidores possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente